



REALIZAÇÃO:



SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)



REALIZAÇÃO:



HISTÓRIA DA INSPEÇÃO

1952 - RIISPOA: Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal

1989 - Lei 7.889: descentralização e divisão de competências para municípios, Estados e União



REALIZAÇÃO:



COMPETÊNCIAS

No Brasil, o controle sanitário de alimentos é executado por duas instituições distintas:

- Ministério da Saúde - Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS)
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)

COMPETÊNCIAS

Produtos de Origem Animal



Produção
Primária



Indústria



Armazenagem
Distribuição



Comercialização

AGRICULTURA

SAÚDE

Produtos de Origem Vegetal



Produção
Primária



Minimamente
Processados



Indústria



Armazenagem
Distribuição



Comercialização

AGRICULTURA

SAÚDE

COMPETÊNCIAS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO DE INSPEÇÃO

- Produção Primária

- Controle das empresas beneficiadoras de produtos de origem vegetal (minimamente processados) e indústrias de processamento de bebidas

- Controle das indústrias de processamento de produtos de origem animal

MINISTÉRIO DA SAÚDE

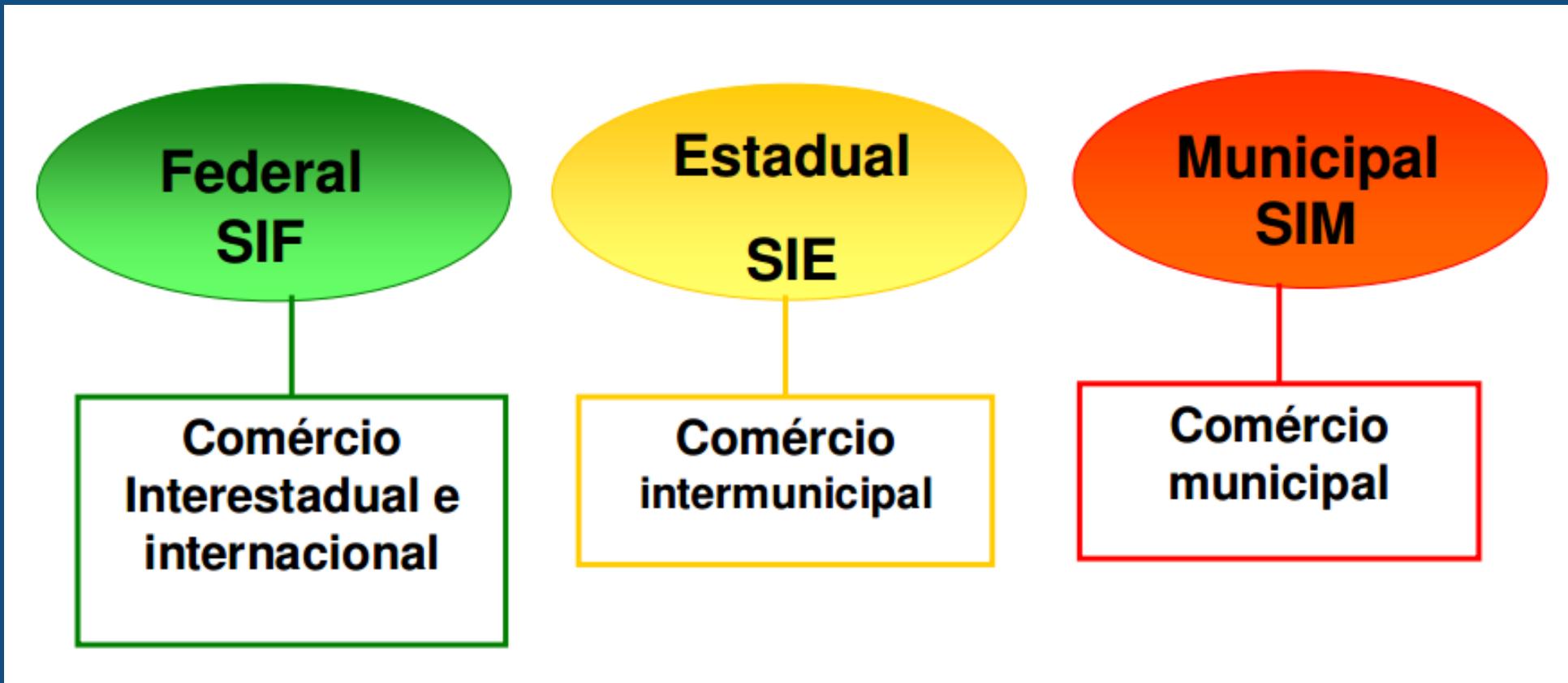
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

- Controle dos estabelecimentos comerciais: alimentação, dentre outros

- Controle das indústrias processadoras de: amendoins e derivados, água mineral natural, conservas vegetais, gelados comestíveis, sal para consumo humano, dentre outros

- Controle de todos os produtos alimentícios expostos à venda

CENÁRIO DA INSPEÇÃO DE P.O.A – Lei 7.889/89





REALIZAÇÃO:



INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

RIISPOA: Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal

Outras normas específicas:

Portarias

Instruções Normativas

Circulares

As condições para regularização ou enquadramento sanitário das agroindústrias são:

- Registro dos estabelecimentos e produtos
- Rotulagem dos produtos
- Implementação de ferramentas de garantia da qualidade dos produtos e de controle das condições higiênico-sanitárias dos estabelecimentos e produtos



REALIZAÇÃO:



INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

Ainda não há regulamento de inspeção

- **Fiscalização e inspeção higiênico-sanitária dos produtos vegetais:**

Coleta de amostras junto aos produtores rurais e “packing houses”, as quais são analisadas em laboratórios oficiais ou credenciados quanto a presença de resíduos de agrotóxicos e contaminantes

- **Fiscalização da classificação de produtos vegetais**

INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

- **Fiscalização da classificação de produtos vegetais**



LEI DA CLASSIFICAÇÃO VEGETAL

A Lei nº 9.972, de 2000 obriga que os produtos vegetais sejam classificados, nas seguintes situações:

- I.** Quando os produtos são destinados diretamente à alimentação humana; ou seja, quando os produtos vegetais estão em condições de serem oferecidos ao consumidor final;
- II.** Nas operações de compra e venda do poder público; por exemplo, quando os produtos vegetais são comprados pelas Prefeituras Municipais para a merenda escolar, ou nas compras do Governo do Estado, ou nos Programas do Governo Federal de compra e venda desses produtos (Fome Zero, Programa de Garantia de Preço Mínimo - PGPM, entre outros).
- III.** Nos portos, aeroportos e postos de fronteiras, quando da importação



REALIZAÇÃO:



INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL

Registro único de vinhos e bebidas (polpas de frutas) no Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários - SIPEAGRO

Rev.21268

SIPEAGRO
Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários

Estabelecimentos

Caminho: Estabelecimentos > Solicitação > Novo Registro

Área de interesse

* Área de interesse: VINHOS E BEBIDAS

* Atividade: SELECIONE ::

* Campo(s) de preenchimento obrigatório

Confirmar Limpar



ETAPAS PARA CONSTITUIÇÃO DO SIM

1) Projeto de Lei – PL:

Aprovação do PL na câmara de vereadores do município;

2) Regulamentação:

Elaboração do Regulamento do serviço de inspeção, incluindo as normas específicas para as pequenas agroindústrias;

3) Estrutura do Serviço de Inspeção:

Disponibilização de equipe técnica e apoio, veículo, sala de trabalho, computador, acesso a laboratório e outros;

4) Treinamento da equipe:

É recomendável a equipe de inspeção receber treinamento e visitar e/ou fazer estágio em outro serviço em funcionamento;



ETAPAS PARA CONSTITUIÇÃO DO SIM

5) Programa de Trabalho:

Elaboração de Plano de Trabalho do serviço de inspeção;

6) Início de atividades:

Registro e inspeção dos estabelecimentos e seus produtos.

7) Protocolo:

Constituir um setor de protocolo geral, para controle de entrada e saída de documentos oficiais;

8) Registros dos atendimentos:

Constituir sistema de guarda de registros auditáveis a respeito das atividades de inspeção, cronogramas, registros das análises realizadas, resultados e providências adotadas etc;



EQUIPE TÉCNICA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO

Fiscais Agropecuários

Médico
veterinário

Agrônomo
Zootecnista

Produtos de
Origem Animal

Produtos de
Origem Vegetal

Agentes Agropecuários → Nível médio



IMPORTÂNCIA DO SIM

- Possibilita a legalização sanitária para comércio municipal;
- Comercialização local para o mercado institucional – PNAE, PAA;
- Acesso dos agricultores familiares aos projetos de agroindústria – Projeto São José III, FECOP;
- Possibilidade de adesão ao SISBI-POA/SUASA, para comercialização nacional;
- Desenvolvimento econômico do município;
- Arrecadação tributária.



REALIZAÇÃO:



**OBRIGADO !
PERGUNTAS ?**